



DECRETO Nº 3768

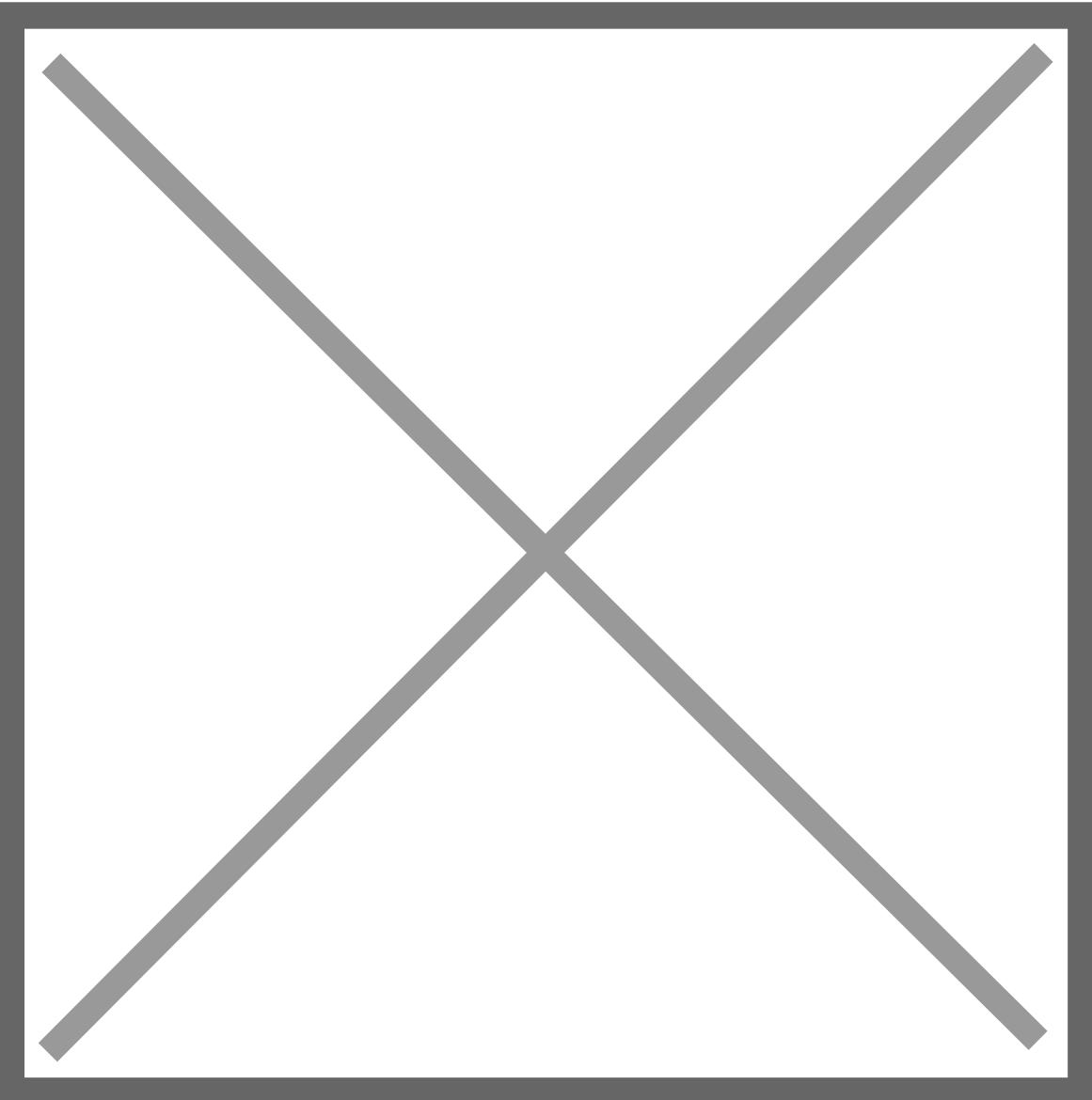
de 02 de fevereiro de 2023

“Credencia Agente de Trânsito para atuar na fiscalização de trânsito e dá outras providências”

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

Art. 1º.

*. Fica credenciado, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de
Chapadão do Sul - MS, o Agente Municipal de Trânsito a seguir
nominado:*



Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Chapadão do Sul - MS, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal Assinado

Digitalmente

Decreto Nº 3768/2023 - 02 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em